



EDITAL Nº 007/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia constitui-se com a área de concentração: Produção do Espaço Geográfico, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território e Produção dos Espaços Urbanos e Rurais. Visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico - CTC - da CAPES em 03 de março de 2016, que lhe atribuiu a nota 3 (três).
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 18 (dezoito) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia candidatos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, em Geografia ou áreas afins, desde que o projeto de pesquisa apresentado tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

- 2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, deverão ser efetivadas em períodos distintos, de acordo com a opção do candidato - presencialmente ou pelos correios -, conforme abaixo.
 - 2.1.1.1. **Presencialmente, no período entre 25 a 29 de janeiro de 2019**, na Sala do Colegiado do PPGeo – UESB, localizada no prédio em frente à Portaria/Guarita Principal (lado direito da rua) do *Campus* de Vitória da Conquista, sinalizada com o nome do Programa (PPGeo – UESB), no horário das 14:00 às 17:00 horas.
 - 2.1.1.2. **Por meio dos Correios, postadas no período de 17 a 25 de janeiro de 2019**, por Sedex, e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após 25 de janeiro de 2019 serão invalidadas.

Endereço para envio:

SELEÇÃO MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA TURMA 2018

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UESB
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-300
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

2.1.1.3 As informações poderão ser obtidas em:

Site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

E-mail: ppgeo@uesb.edu.br

Telefone: 77 3424-8741 (das 14:00 às 17:00 horas)

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. Para essa seleção serão ofertadas 10 (dez) vagas, distribuídas entre as 02 (duas) Linhas de Pesquisa conforme resumido no quadro abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dinâmicas da Natureza e do Território	6
Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	4

2.2.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, a(s) vaga(s) remanescente(s) poderá(ão) ser direcionada(s) para a outra linha, caso haja orientador disponível.

2.2.3. O PPGeo – UESB reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

2.2.4. Os orientadores dos candidatos aprovados e matriculados serão definidos pelo Colegiado do PPGeo – UESB.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário, Anexo I deste Edital);
- II. declaração de disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Curso (Anexo II);
- III. cópia autenticada, em cartório, de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista (quando for o caso) para os documentos enviados pelo correio; na inscrição presencial esses documentos poderão ser autenticados pelo servidor na secretária do PPGeo desde que os originais sejam apresentados;
- IV. cópia autenticada, em cartório, para as inscrições feitas pelo correio, do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de data provável de conclusão e colação de grau, emitida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. na inscrição presencial esses documentos poderão ser autenticados pelo servidor na secretária do PPGeo desde que os originais sejam apresentados. A conclusão do curso de graduação deve ocorrer antes do período da matrícula, estabelecida neste Edital;
- V. cópia do histórico escolar da Graduação;
- VI. uma fotografia 3X4;
- VII. curriculum com dados extraídos da Plataforma Lattes (CNPq), completo, atualizado, comprovado, encadernado, numerado;
- VIII. quatro (04) cópias, encadernadas, do projeto de pesquisa a ser julgado (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo IV deste Edital), indicando-se a Linha de Pesquisa do Programa (ver descrição das duas Linhas de Pesquisa do Programa no Anexo V deste Edital), sendo que somente em uma das cópias do projeto deverá constar o nome do candidato (não deverá constar o nome do candidato nas outras três cópias).

IX. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.

2.3.2. **Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.**

2.3.3. Após o período de inscrição não será aceita a inclusão de qualquer documento, em nenhum tempo e por nenhum motivo.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. As inscrições serão homologadas, pelo Colegiado do PPGeo – UESB, após análise da documentação apresentada.

2.4.2. Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.

2.4.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **01 de fevereiro de 2019** no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

2.4.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da homologação, que deverão ser enviados exclusivamente por e-mail à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2019** até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a homologação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas, sendo 3 (três) eliminatórias (Análise do anteprojeto de pesquisa; Prova escrita; Entrevista), 1 (uma) classificatória (Avaliação e análise do *Curriculum*), e 1 (uma) prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) exclusivamente para a comprovação da capacidade do candidato ler e interpretar um texto na língua especificada.

3.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Avaliação do projeto de pesquisa em que o candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e justificativa (Normas no Anexo IV) sobre o fenômeno ligado a uma das linhas de pesquisa (listadas no Anexo V deste Edital), bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico em Geografia. Os projetos serão avaliados, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em Baresa estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – UESB.

3.1.1.1. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **08 de fevereiro de 2019**, no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).

3.1.1.2. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – Uesb, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.

3.1.1.3. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Primeira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.2. Segunda Etapa (eliminatória): Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia **14 de fevereiro de 2019**, das 14:00 às 18:00 horas. Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões, com base teóricas e metodológicas da ciência geográfica, o candidato deverá adotar como referencial, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a literatura de referência de avaliação indicada no Anexo VI deste Edital. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. Não será

permitido uso de material de consulta, de qualquer natureza. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – UESB;

- 3.1.2.1. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia **18 de fevereiro de 2019**, no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>). O candidato deverá obter, na Segunda Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados. As provas escritas não serão disponibilizadas. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2019**, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.
- 3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória): Entrevista com os candidatos aprovados nas etapas anteriores, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados na página do programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>. As entrevistas serão realizadas no período de **25 a 27 de fevereiro de 2019**. O calendário específico para esta etapa será divulgado no site www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.
 - 3.1.3.1. O resultado da Terceira Etapa será divulgado até o dia **28 de fevereiro de 2019**.
 - 3.1.3.2. O candidato deverá obter, na Terceira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.
 - 3.1.3.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **07 e 08 de março de 2019**, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.
- 3.1.4. Quarta Etapa (classificatória): Avaliação e análise do *Curriculum* dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital, no período de **12 e 13 de março de 2019**.
 - 3.1.4.1. O *curriculum* deverá ser apresentado utilizando da sequência definida no Barema constante do Anexo III deste Edital.
 - 3.1.4.2. O resultado da Quarta Etapa será divulgado até o dia **15 de março de 2019**, no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).
 - 3.1.4.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da quarta etapa, que deverão ser enviados, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, até as 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia **18 de março de 2019**. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.
- 3.1.5. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), com os candidatos aprovados nas três primeiras etapas, a ser realizada no dia **14 de março de 2019**, das 14h00 às 12h00 nas dependências do PPGeo – UESB.
 - 3.1.5.1. Somente os candidatos aprovados nas três primeiras etapas deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês). Não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. O texto da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) terá tema relacionado à Geografia, constando de tradução de parte do texto e mais três questões de interpretação. As provas serão corrigidas, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em um Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – Uesb.
 - 3.1.5.2. O resultado da Prova de Proficiência será divulgado até o dia **18 de março de 2019**.

3.1.5.3. Os candidatos que obtiverem, na prova de língua estrangeira, nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), serão considerados proficientes em língua estrangeira.

3.1.5.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, nos dias **19 e 20 de março de 2019**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).

3.2. A média geral do processo seletivo será atribuída a cada candidato, por linha de pesquisa, segundo a média ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(PJ) * 4,5 + (PE) * 3,5 + (ENT) * 2}{10}$$

MG = Média Geral

PJ = Projeto

PE = Prova Escrita

ENT = Entrevista

3.3. Para fins de classificação final a nota resultante da análise do currículo comporá a média final dos candidatos aprovados nas três primeiras etapas e será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MG + CL}{2}$$

MF = Média Final

MG = Média Geral

CL = Currículo

3.4. A ocupação das vagas para cada uma das duas linhas de pesquisador-se-á por ordem decrescente, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme os pontos obtidos na média final.

3.5. Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, a melhor classificação será decidida mediante os seguintes e sucessivos critérios:

- a) maior nota no projeto;
- b) maior nota na prova de conhecimento específico;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior nota na prova de títulos;
- e) maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os candidatos deverão consultar o site do Programa em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/ouwww.uesb.br> para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2. A lista com os resultados parciais dos candidatos, por linhas de pesquisa, será divulgada nos sites: www.uesb.br/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **22 de março de 2019**.

4.4. A classificação final geral de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente e será divulgada nos sites: www.uesb.br/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/publicado> no Diário Oficial do Estado (DOE).

4.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por linha.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, em **25 e 26 de março de 2019** (a data será informada no site: www.uesb.br/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para cada linha de pesquisa.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1. As aulas têm início previsto para **01 abril de 2019**.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	25 a 29 de janeiro de 2019	14h às 17h
Inscrições por Correios (Sedex)	17 a 25 de janeiro de 2019	-
Resultado das inscrições homologadas	01 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado das inscrições homologadas (por e-mail)	04 e 05 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado do recurso sobre as inscrições não homologadas	06 de fevereiro de 2019	-
Resultado da Primeira Etapa – Avaliação e análise do Projeto de Pesquisa	08 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre o resultado da Primeira Etapa (por e-mail)	11 e 12 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado dos recursos sobre a Primeira Etapa	13 de fevereiro de 2019	-
Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	14 de fevereiro de 2019	14h às 18h
Resultado da Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	18 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado da Segunda Etapa (por e-mail)	19 e 20 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado dos recursos sobre a Segunda Etapa	21 de fevereiro de 2019	-
Terceira Etapa - Entrevista com os candidatos	25 a 27 de fevereiro de 2019	-
Resultado da Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos	28 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado da Terceira Etapa (por e-mail)	07 e 08 de março de 2019	Até 23h59
Resultado do recurso sobre a Terceira Etapa	11 de março de 2019	-
Quarta Etapa - Análise e avaliação do currículo	12 e 13 de março de 2019	08h30 – 12h30 e 14h – 18h

Prova de Proficiência	14 de março de 2019	14h às 18h
Resultado da Quarta Etapa - Análise do currículo	15 de março de 2019	
Resultado da Prova de Proficiência	18 de março de 2019	-
Recurso sobre resultado da Quarta Etapa - Análise do Currículo (por e-mail)	18 de março de 2019	Até 23h59 do dia 21 de novembro de 2018
Resultado do recurso sobre a Quarta Etapa - Análise do Currículo	19 de março de 2019	
Recurso sobre resultado da Prova de Proficiência	19 e 20 de março de 2019	-
Resultado do recurso sobre a Prova de Proficiência	21 de março de 2019	-
Divulgação final de aprovados	22 de março de 2019	-
Matrícula	25 e 26 de março de 2019	08h30 às 11h30 e das 14h30 as 17h.
Previsão início das aulas	01 de abril de 2019	Manhã, tarde e/ou noite. Os horários serão definidos pelo Colegiado do PPGGeo – UESB.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Eventuais alterações no calendário (resumido no item 7), propostas pela Comissão de Avaliação, serão informadas pelos sites: www.uesb.br/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não emitirá certificados de proficiência seja para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, seja para outros fins.
- 8.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por 30 (trinta) dias, iniciando a contagem na data de divulgação dos resultados. Findo o prazo serão descartados na forma regimental da UESB.
- 8.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 8.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGeo – UESB ou nas instâncias superiores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Vitória da Conquista – BA, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR